



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Indicação nº 0435/2025 - GVCC

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO**

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, a **construção de uma ponte interligue a Rua Raul Seixas e Prudente de Moraes em Ulisses Guimarães à Rua Airton Senna ao bairro 23 de maio.**

Vila Velha, 05 de novembro de 2025.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



JUSTIFICATIVA:

Construção de uma ponte interligue a Rua Raul Seixas e Prudente de Moraes em Ulisses Guimarães à Rua Airton Senna ao bairro 23 de maio.

A referida obra é de extrema importância para a mobilidade urbana da região, visto que irá melhorar o fluxo de veículos e pedestres, reduzir o tempo de deslocamento entre as vias e desafogar o trânsito nas principais rotas de acesso ao bairro.

Além disso, a nova ligação proporcionará maior integração entre as comunidades locais, facilitando o acesso a serviços públicos, comércio, escolas e unidades de saúde. Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que realize estudo técnico e execução da obra, considerando o impacto positivo que trará para a infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos moradores.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003800330036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **05/11/2025 09:24**

Checksum: **90C34E3B155D05212C4A5B4024917572E952D1CCFB05EDBE177526B160037510**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003800330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.